



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador Robson Vasco. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Adentra ao Plenário o Vereador Robson Vasco. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios GPs nºs 925 a 944/2015 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações); Projeto de Lei Ordinária nº 061/15**, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 062/15**, que dispõe sobre a Política Municipal de Cultura, regula o Sistema Municipal de Cultura de Votorantim, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos, cria o Conselho Municipal de Política Cultural, o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 157/15** do Vereador João Cau, pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **Arthur Hess**, Ex-Prefeito do Município de Piedade-SP; **158/15** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **Bento Krafecik**; e o **159/15** do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelo falecimento do Senhor **Laércio de Oliveira**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 056/15**. Faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Posto em votação, é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 057/15**. Fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida e Heber de Almeida Martins. Posto em votação, é aprovado por unanimidade. Após a votação desse Requerimento, o Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. **O Requerimento nº 412/15, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 409/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 410/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 411/15**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. E, na discussão do **Requerimento nº 413/15**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Primeiro-Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho). Após a votação desse Requerimento, o Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 556 a 560/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 048/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que inclui Áreas Industriais no Anexo I da Lei nº 2420, de 15 de setembro de 2014, e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Pedro Nunes Filho, Heber de Almeida Martins e Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Também fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e o Vereador João Soares de Queiroz. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Após a votação do projeto,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores Bruno Martins de Almeida, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho, João Cau, Alessandro Baeza Silva, Marcos Antonio Alves, Antonio Pereira, Heber de Almeida Martins e Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Primeiro-Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho). Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente, tendo reassumido a Presidência dos trabalhos, encerra a presente Sessão, **CONVIDANDO** a todos, para as Audiências Públicas que serão realizadas no Plenário “Pedro Augusto Rangel”, na próxima segunda-feira (dia 09/11), às 9h30, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 056/15** do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2016 – LOA, e dá outras providências, e, às 11h, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 057/15**, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2452/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal 2373/2013 – Plano Plurianual – PPA, para os Exercícios de 2014 a 2017; e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 045/15** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre os critérios para instalação de sistemas de gás canalizado com uso de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou uso de GN (Gás Natural), nas edificações situadas no Município de Votorantim, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 047/15** do Vereador João Cau, que regulamenta o uso e a proibição de cobrança para utilização dos Centros Comunitários do Município de Votorantim, e dá outras providências; **Emenda Supressiva nº 01** do Vereador João Cau, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/15**, que regulamenta o uso e a proibição de cobrança para utilização dos Centros Comunitários do Município de Votorantim, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 050/15** do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de caixas para sugestões e reclamações dos usuários dos serviços públicos por empresas concessionárias, nos locais em que menciona, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 059/15** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, por parte das empresas funerárias, de dependência exclusiva para amamentação e fraldário nos prédios onde funcionam suas Salas de Velório; e a **Moção nº 05/15** do Vereador Heber de Almeida Martins, **de REPÚDIO**, dirigida ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo Sr. Geraldo Alckmin, bem como ao Secretário da Educação de São Paulo, Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, em relação à medida a ser adotada de reorganização das escolas do Estado e, principalmente, do Município de Votorantim.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário